



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

Deliberação CSDP nº 17/2014, de 04 de abril de 2014.

Revogada pela Deliberação 01/2015, de 02 de março

~~Retifica as Deliberações 04/2013-CSDP, 07/2013-CSDP, 07/2014-CSDP e 12/2014-CSDP, que tratam da criação dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Paraná nos termos do art. 9º, II, “a”, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011.~~

~~O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com o poder normativo que lhe foi conferido pelo art. 102 da Lei Complementar Federal 80, de 12 de janeiro de 1994, com as alterações da Lei Complementar Federal 132, de 7 de outubro de 2009, bem como pelo art. 27, inciso I, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011, com as alterações da Lei Complementar Estadual 142, de 23 de janeiro de 2012,~~

DELIBERA

~~Artigo 1º. Retifica a **Deliberação 04-CSDP, de 3 de dezembro de 2013**, que trata da criação dos órgãos de atuação referidos no artigo 9º, II, “a”, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011, a serem denominados Defensorias Públicas do Estado, para constar as seguintes alterações:~~

CIANORTE

~~3ª Defensoria Pública de Cianorte com atribuição para atender à Vara de Execução Penal de Cruzeiro do Oeste, excetuando-se os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar~~



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

~~4^a Defensoria Pública de Cianorte com atribuição para atender à Vara de Execução Penal de Cruzeiro do Oeste, excetuando-se os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar~~

CURITIBA

~~23^a Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher~~

~~56^a Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar nos casos de curadoria especial~~

~~57^a Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar nos casos de curadoria especial~~

~~58^a Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar nos casos de curadoria especial~~

PARANAGUÁ

~~1^a Defensoria Pública de Paranaguá com atribuição para atender às Varas Cíveis e da Fazenda Pública~~

~~6^a Defensoria Pública de Paranaguá com atribuição para atender às Varas Cíveis e da Fazenda Pública~~

~~7^a Defensoria Pública de Paranaguá com atribuição para atender às demandas em matéria de direito de família~~



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

~~10ª Defensoria Pública de Paranaguá com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente~~

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

~~1ª Defensoria Pública de São José dos Pinhais com atribuição para atender às 1ª e 2ª Varas Criminais, nos casos de réu preso, até o final do processo – PROCESSOS PARES~~

~~2ª Defensoria Pública de São José dos Pinhais com atribuição para atender às 1ª e 2ª Varas Criminais, nos casos de réu preso, até o final do processo – PROCESSOS ÍMPARES~~

~~6ª Defensoria Pública de São José dos Pinhais com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, nos casos de adolescentes apreendidos, até o final da execução de eventual medida socioeducativa~~

~~7ª Defensoria Pública de São José dos Pinhais com atribuição para atender as demandas em direito de família junto à Vara de Família, excluindo-se a competência para Registros Públicos, salvo ações para o exercício da cidadania, e Sucessões, salvo para expedição de alvarás – PROCESSOS PARES.~~

~~8ª Defensoria Pública de São José dos Pinhais com atribuição para atender as demandas em direito de família junto à Vara de Família, excluindo-se a competência para Registros Públicos, salvo ações para o exercício da cidadania, e Sucessões, salvo para expedição de alvarás – PROCESSOS ÍMPARES.~~

~~Artigo 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.~~



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

Curitiba, 04 de abril de 2014.

~~Josiane Fruet Bettini Lupion~~

~~André Ribeiro Giamberardino~~

~~Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza~~

~~Dezidério Machado Lima~~

~~Erick Le Ferreira~~

~~Antonio Vitor Barbosa de Almeida~~

~~Nicholas Moura e Silva~~

~~Alexandre Gonçalves Kassama~~